



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 349 | ANO 03 | 26 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



EDITAL Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO Nº. 1.633/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 036/2023 - **PROCESSO Nº:** 1.633/2023 - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a utilização pela coordenação de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 029/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 13/06/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 25 de Maio de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 349 | ANO 03 | 26 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.312/2023
DE 25 DE MAIO DE 2023

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.283, DE 08 DE MARÇO DE 2023”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá, aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 4.283, de 08 de março de 2023, passa
a vigorar acrescida do artigo 4º-A e seu parágrafo único, com a seguinte redação:

***"Art. 4º-A.** Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo da vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158, inciso IV, da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios das dívidas.*

***Parágrafo Único.** As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a ser estabelecidas, constitucionalmente, independente de nova autorização”.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 25 de maio de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 349 | ANO 03 | 26 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.313/2023
DE 25 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os salários e vencimentos dos funcionários
públicos municipais ficam reajustados, a partir de 01/05/2023, em 4,65% (quatro
inteiros e sessenta e cinco décimos por cento).

Art. 2º. Aplicam-se aos servidores inativos do serviço público
municipal, bem como aos pensionistas, o reajuste previsto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei
correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para 1º de maio de
2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 25 de maio de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

